

PORTARIA Nº 483

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Selma de Souza Silva para responder como Coordenadora de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração-CPA, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, em razão do titular estar substituindo a Superintendente de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 16 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria n.º 387 de 13/06/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6759bab0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar